



Câmara Municipal de São Joaquim

Estado de Santa Catarina

CNPJ. 78.493.731/0001-03

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DFD nº 11/2024.

Para fins de atendimento ao disposto no art. 72, VI da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 46 do Decreto Municipal nº 595/2023, esta autoridade manifesta-se por AUTORIZAR a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Trata-se de Contratação de serviços especializados de sonorização para a cerimônia de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores para o mandato de 2025 a 2028.

A escolha do contratado para a prestação dos serviços de sonorização foi realizada, além da compatibilidade do valor com os praticados no mercado, a localização do prestador, que é da cidade.

Essa proximidade oferece vantagens significativas para a execução do serviço, como maior agilidade na instalação e suporte técnico, facilidade no transporte dos equipamentos e a possibilidade de resolução de eventuais demandas ou imprevistos.

Além disso, a contratação de uma empresa local fortalece a economia municipal, incentivando o desenvolvimento de negócios e a geração de renda na comunidade. Assim, a decisão atende aos critérios técnicos e econômicos, além de valorizar os fornecedores da região.

Dispensa de Licitação: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 140/2023.

Nome do contratado: José Lindomar da Luz, CPF: 564.776.439-87.

Valor estimado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

São Joaquim, 09 de dezembro de 2024.



Dione Rodrigues Medeiros
Presidente